

## RESOLUÇÃO Nº 021/2021 – COU/UNESPAR

**Homologa a Resolução Nº 004/2021 – REITORIA/UNESPAR que inclui, “ad referendum” do Conselho Universitário (COU) o § 3º do Art. 15, da Resolução Nº 014/2021 –COU/UNESPAR.**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO e REITORA DA UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;**

**considerando** a solicitação autuada no protocolado nº 18.348.723-0;

**considerando** a deliberação contida na Ata da 6ª Sessão (3ª Ordinária) do Conselho Universitário da UNESPAR, realizada no dia 08 de dezembro de 2021, pela Plataforma Digital *Microsoft Teams*;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Homologar a Resolução Nº 004/2021 – REITORIA/UNESPAR que inclui, “ad referendum” do Conselho Universitário (COU) o § 3º do Art. 15, da Resolução Nº 014/2021 –COU/UNESPAR relativo à composição de chapa de candidatura eleitoral com suplente para os Conselhos Intermediários da UNESPAR.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições contrárias.

**Art. 3º** Publique-se no Diário Oficial e no *site* da Unespar.

Paranavaí, 14 de dezembro de 2021.

Salete Paulina Machado Sirino  
**Reitora da Unespar**  
**Decreto Nº 6563/2020**

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)



ePROTOCOLO



Documento: **RESOLUCAON0212021HomologaaResolucaoN0042021REITORIA.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Saete Paulina Machado Sirino** em 14/12/2021 19:38.

Inserido ao protocolo **18.348.723-0** por: **Ana Cristina Zanna Cathcart** em: 14/12/2021 15:14.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:  
**c91c6ee005dd35d68dc0010c5dd0b564**.